

**PORTARIA N.º027, de 01 de fevereiro de 2019.**

**Concede Férias aos Servidores e da  
Outras Providências.**

O Prefeito Municipal de Barra Bonita, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições do seu cargo e de acordo com os incisos VI e VIII do artigo 73, da Lei Orgânica do Município.

**Resolve,**

Art.1º. Conceder Férias aos Servidores

(as) abaixo relacionados:

<b>Nome</b>	<b>Matricula</b>	<b>Período aquisitivo</b>	<b>Período de gozo</b>
Ana Lucia D. Zardo	418102	11.01.2018 a 10.01.2019	10.02.19 a 11.03.19
Arilson da Rocha	420901	08.09.2016 a 07.09.2017	01.02.19 a 02.03.19
Catiane C. Rech	420102	11.01.2018 a 10.01.2019	14.02.19 a 15.03.19
Celia M. Mezzomo	389601	27.02.2017 a 26.02.2018	01.02.19 a 02.03.19
Cleder Cleiton Bonatto	335201	23.07.2015 a 22.07.2016	01.02.19 a 02.03.19
Diane Guaragni	419501	02.02.2016 a 02.01.2017	01.02.19 a 02.02.19
Estefani De Bona	425001	06.11.2017 a 05.11.2018	14.02.19 a 28.02.19
Gabriela Guaragni	335802	01.06.2016 a 31.05.2017	14.02.19 a 28.02.19
Jessica Bergmann	331702	17.10.2017 a 16.10.2018	01.02.19 a 02.03.19
Lucimar Menegon	147001	14.09.2016 a 13.09.2017	01.02.19 a 10.02.19
Marilei J. G. Kozerski	417902	01.12.2017 a 30.11.2018	01.02.19 a 02.03.19

Art.2º. As despesas decorrentes de aplicação deste ato correrão a contas do Orçamento Municipal Vigente.

Art.3 º Ficam revogadas as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Barra Bonita, Estado de Santa Catarina, em 01 de fevereiro 2019.

**Moacir Piroca  
Prefeito Municipal.**

Registre-se e Publique-se esta Portaria na forma da Lei.